

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº42/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.42/2010, o Poder Executivo requer à Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, destinado ao pagamento de despesas com profissionais da saúde (médicos, dentistas e enfermeiros), a serem apropriados na Secretaria Municipal de Saúde, e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2010.


JOSÉ MILCZWSKI
Presidente


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Secretário


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro